



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 344/GR/UFFRS/2019**

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO  
2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.10 do EDITAL Nº 140/GR/UFFRS/2019 torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFFRS no Processo Seletivo UFFRS/2019/1.

**1 MATRÍCULA**

**1.1** O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deve comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso nos dias 21 e 22 de março de 2019**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme endereço informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 1196/GR/UFFRS/2018, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

**1.2** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFRS no *campus* de oferta do curso está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 1196/GR/UFFRS/2018. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFRS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.2.1** O disposto no item 1.2 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**1.3** A relação de candidatos(as) convocados(as) em lista de espera está discriminada no quadro abaixo.

**I - Relação de convocados(as)**

Nº de inscrição	Nome do candidato	Curso	Turno	Campus	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
181028233359	Vitoria Rodrigues de Jesus	Pedagogia	N	CER	41	A0
181031187055	Gustavo Lemos Lopes	Medicina	I	CPF	79	L1

**II - Legenda**

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CER	<i>Campus Erechim</i>
CPF	<i>Campus Passo Fundo</i>
I	Integral
N	Noturno

**2 LOCAL DE MATRÍCULA**

**2.1 Campus Erechim**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**I** - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - bloco A - sala 102. Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

**2.2** *Campus* Passo Fundo

**I** - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS, no bloco A - sala 209. Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**3.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos EDITAL Nº 1196/GR/UFRS/2018 e EDITAL Nº 140/GR/UFRS/2019, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFRS, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 20 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor